

municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, de modo que a implementação das disposições do presente ato poderá ser implementada gradualmente, com o intuito de possibilitar à entidade e aos órgãos públicos a necessária adaptação, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO – CPF *.841.484-****

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das **dispensas** eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como **Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21:

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I. DIVISON GUSTAVO DA SILVA – CPF *.882.124-****

II. MARIA DE JESUS LUCINDO DOS REIS – CPF *.374.834-****

III. ANTÔNIO CARLOS DE SIQUEIRA – CPF *.778.564-****

Art. 4º - Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I. DIVISON GUSTAVO DA SILVA – CPF *.882.124-****

II. MARIA DE JESUS LUCINDO DOS REIS – CPF *.374.834-****

III. ANTÔNIO CARLOS DE SIQUEIRA – CPF *.778.564-****

Art. 5º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 14/2023 (Pregoeiro) e nº 15/2023 (CPL), já sem efeitos, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dois riachos/AL, 24 de janeiro de 2024.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:D5BC72EC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PARA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A CPL do Município de Feira Grande (AL), por intermédio do Pregoeiro subscrito, vem informar aos interessados sobre a

SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 046/2023, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de Serigrafia, marcado para a próxima quinta-feira, dia 22 de fevereiro de 2024, às 14:00horas, com fundamentação no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, em virtude da alteração do Edital, que consequentemente afetará a formulação das propostas.

Feira Grande/AL, 21 de fevereiro de 2024.

JEAN SOARES SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jean Soares Silva

Código Identificador:40660709

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**GABINETE DO PREFEITO(A)
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DOMMINGUES MENDES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada em Ata a empresa vencedora, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 28.660.503/0001-02, estabelecida na Avenida Eugênio Costa, nº 42, Centro – Paripueira, CEP: 57.935-000, que tem como representante legal o Senhor Júlio Cabral Toledo Neto, portador do RG nº 99001048340 SSP/AL e CPF nº 043.929.024-47, doravante, simplesmente denominada CONTRATADA, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legais, sob as penalidades da Lei.

Feliz Deserto/AL, 20 de Janeiro de 2024;

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeita

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:32BD0AC6

**GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DOMMINGUES MENDES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 28.660.503/0001-02, estabelecida na Avenida Eugênio Costa, nº 42, Centro – Paripueira, CEP: 57.935-000, que tem como representante